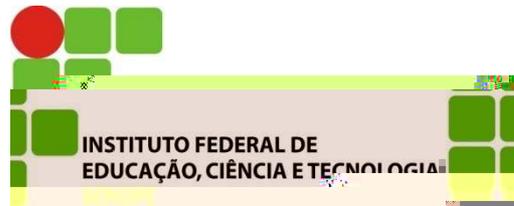




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49055-260
Fone: (79) 3711-3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO nº 03/2012/CS

A !"#n R \$% &# ' % O! (%
*residente do &onselho Su/e



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR

ARACAJU/SE

1.

3. DO MANUAL DO CANDIDATO

- VII- Disponibilizar Lista de Candidatos Pré-classificados e Classificados, para publicação;
- VIII- Disponibilizar os dados cadastrais dos candidatos classificados para posterior realização de matrícula.

11. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVA

Art. 29 A Comissão de Elaboração de Prova deve ser composta por docentes das disciplinas constantes nos Editais do Processo Seletivo/Vestibular, competindo-lhe:

- I- Formular as questões que constarão no caderno de provas;
- II- Realizar a revisão da prova após formatação gráfica;
- III- Disponibilizar o gabarito da prova;
- IV- Analisar e emitir pareceres referentes aos recursos impetrados pelos candidatos;
- V- Realizar a correção das Redações.

12. DA COMISSÃO GRÁFICA

Art. 30 A Comissão Gráfica deve ser composta por docente, servidor técnico-administrativo ou colaborador e responsabilizar-se-à pela(o):

- I - Formatação do caderno de provas;
- II- Impressão do caderno de provas;
- III- Verificação da qualidade gráfica do caderno de provas;
- VI- Verificação da quantidade de questões do caderno de provas;
- VII- Empacotamento dos cadernos de provas, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos por sala;
- VIII- Disponibilização dos malotes para cada local de realização de provas;

Art. 31 Não será permitida a participação de componente que tenha parentesco com candidato.

13. DA COMISSÃO CENTRAL

Art. 32 A Comissão Central deve ser composta por, no máximo, 03 (três) servidores de cada Campus com oferta de vaga no respectivo Processo Seletivo/Vestibular, competindo-lhe:

- I-Realizar a divulgação de todas as etapas do Processo Seletivo/Vestibular, utilizando-se de instrumentos físicos e eletrônicos;
- II- Providenciar local, equipamentos e pessoal para atendimento nas etapas de isenção, inscrição e entrega dos cartões de identificação dos candidatos;
- III- Providenciar os Locais para realização das Provas;
- IV- Disponibilizar Lista e Documentação Pessoal dos Fiscais e Colaboradores a serem envolvidos no dia de realização das provas;
- V- Solicitar, ao final de cada etapa, o pedido de pagamento do pessoal envolvido no respectivo processo;
- VI- Supervisionar as atividades no dia de realização das provas.

14. DA REMUNERAÇÃO DOS FISCAIS e COLABORADORES

Art. 33 A remuneração de todo pessoal envolvido no Processo Seletivo/Vestibular deve ser realizada com base no disposto no Decreto Federal nº 6.114/2007 e Portaria interna.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 O Processo Seletivo/Vestibular de candidatos abarcados por Convênio ou Acordo de Cooperação obedecerá

ANEXO I



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EDITAL Nº _____

Processo Seletivo para provimento de vagas nos Cursos:

ANEXO II



m93(I)-1.23eÁnD

FORMULÁRIO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

EDITAL N° _ ROo64(R)14974(cÁ)174(eÁ)174(s1.5742997(s1.57429

ANEXO III



REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA EDITAL Nº _____

Eu, _____ RG: _____,

CPF: _____, candidato inscrito para o Processo Seletivo/Vestibular para o

Curso _____ do IFS, sob inscrição nº _____,

Nível/Forma, _____/Campus _____,

residente: _____, nº _____,

bairro: _____, fone: () _____ celular: () _____,

requer a Vossa Senhoria condições especiais* para realização de

ANEXO IV



REQUERIMENTO PARA CANDIDATO DOADOR DE SANGUE, ÓRGÃOS E/OU TECIDOS HUMANOS EDITAL N° _____

Eu, _____ RG: _____,
CPF: _____, candidato inscrito para o Processo Seletivo/Vestibular para o
Curso _____ do IFS, sob inscrição n° _____,
Nível/Forma, _____/Campus _____,
residente: _____, n° _____,
bairro: _____, fone: () _____ celular: () _____,
requer a Vossa Senhoria Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo/Vestibular referente ao Edi